



Prefeitura Municipal de
Cumbe

Prefeitura Municipal de Cumbe

Relatório de Lei Orgânica 2025

Ano	Documento	Descrição/Resumo
2025	Emenda à Lei Orgânica nº01-2025	Altera a redação do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Cumbe, para permitir uma única recondução consecutiva ao mesmo cargo da Mesa Diretora, vedando a terceira recondução, em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal.
Total de itens encontrados neste período: 1		